



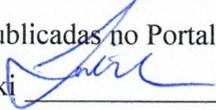
IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

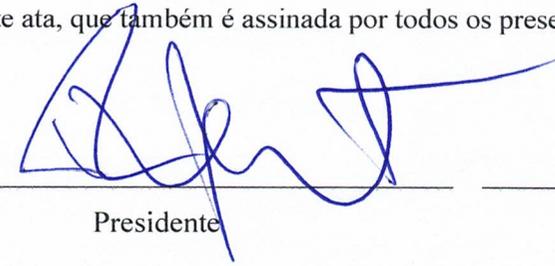
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

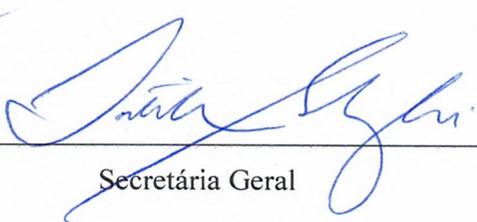
(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos **9 dias do mês de setembro do ano 2022**, na sala da Presidência, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sito à Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia – GO, às 7:45h, reuniram-se os membros da Diretoria da OAB Seccional de Goiás e Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, adiante nominados: Rafael Lara Martins, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 22.331, Presidente; Talita Silvério Hayasaki, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 19.704, Secretária Geral; Fernanda Terra de Castro Collicchio, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 18.044, Secretária Geral Adjunta; Eduardo Alves Cardoso Junior, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 27.584, Diretor Tesoureiro; e Daniella Granjeiro Ferreira Kafuri, Secretária Geral da Casag. Deliberações: 1). Apresentada a proposta de orçamento e fluxo de caixa para o ano de 2023. 2). Fica instituída a criação do GRUPO DE TRABALHO E ESTUDO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO, designar Breno Pires Borges – Presidente da Subseção de Itumbiara da OAB/GO, desde já nomeado presidente do presente Grupo de Trabalho; Auro Borges de Almeida Jayme – Conselheiro Seccional da OAB/GO, membro do referido grupo; Eder Porfiro Muniz – Conselheiro Seccional da OAB/GO membro do referido grupo; Vanessa Cândido da Costa – Presidente da Subseção de Iporá da OAB/GO, membro do referido grupo e Rayenne Cristina Viera e Silva – Diretora Adjunta da CASAG, membro do referido grupo. 3). Fica aprovado o orçamento referência para a conclusão na sede de Crixás no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). 4). Autorizado a contratação de um gestor de projetos, e colaborador para área de patrimônio, os valores dos salários serão posteriormente validados pela secretária geral adjunta e diretor tesoureiro. 5). Aprovado o programa anuidade zero, desde que não haja custos a mudança do atual para o novo do Conselho Federal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que as deliberações da Diretoria sejam encaminhadas aos competentes setores e publicadas no Portal da Transparência. Encerrada a reunião às 12:00h. Eu, Talita Silvério Hayasaki , lavro e assino a presente ata, que também é assinada por todos os presentes.



Presidente



Secretária Geral



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Secretária Geral Adjunta



Diretor Tesoureiro

Secretária Geral da CASAG



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

PORTARIA Nº 6.409

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, I, XXXV e XXXIX, do Regimento Interno da OAB/GO.

No tocante a Lei Ordinária nº 16.536/2009 que, dispõe sobre o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPES, e foi instituída para alocar recursos e meios para custear a execução de programas, ações, atividades e projetos, visando à consolidação da política penitenciária do Estado de Goiás, a Diretoria desta Casa;

RESOLVE:

I – Constituir o GRUPO DE TRABALHO E ESTUDO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO, destinado à realização de tratativas junto a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária Estadual – FUNPES e junto a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, visando a alocação dos recursos.

II – Designar Breno Pires Borges – Presidente da Subseção de Itumbiara da OAB/GO, desde já nomeado presidente do presente Grupo de Trabalho; Auro Borges de Almeida Jayme – Conselheiro Seccional da OAB/GO, membro do referido grupo; Eder Porfíro Muniz – Conselheiro Seccional da OAB/GO membro do referido grupo; Vanessa Cândido da Costa – Presidente da Subseção de Iporá da OAB/GO, membro do referido grupo e Rayenne Cristina Viera e Silva – Diretora Adjunta da CASAG, membro do referido grupo.

Publique-se, dê-se ciência. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB-GO, Goiânia, data e hora da assinatura eletrônica.

RAFAEL LARA
MARTINS:902907
63134
Rafael Lara Martins
Presidente da OAB/GO

Assinado de forma digital
por RAFAEL LARA
MARTINS:90290763134
Dados: 2022.09.28 09:43:16
-03'00"